

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 106 · 17 de agosto de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.105820/2018

CP6 Empreendimentos Imobiliários Ltda 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.6487/2015

Celso Salvador Botelho 3

Processo E-07/002.11517/2014

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)**Ato do Diretor****De 12 de agosto de 2021****Processo E-07/002.105820/2018****CP6 Empreendimentos Imobiliários Ltda****Certificado de Faixa Marginal de Proteção - IN052273****Validade: tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção com a planta em que foi demarcada a Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Córrego sem Nome 1, Córrego sem Nome 2 e duas nascentes, com base no parecer técnico nº 22/2021/SEFAM-GELRH, das fls. 55 à 57, na Avenida Amaral Peixoto nº 400 - sala 103, São João, Volta Redonda - RJ.

Leonardo Daemon d'Oliveira Silva**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Atos do Superintendente****De 17 de agosto de 2021****Processo E-07/002.6487/2015****Celso Salvador Botelho****Indeferimento IN052288**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental para Aprovação de Área de Reserva Legal, realizado através do processo nº E-07/002.6487/2015, na Fazenda São Joaquim, Estrada S.J. Paraíso à Monte Verde, km 3, 3º Distrito, município de Cambuci - RJ.

De 17 de agosto de 2021**Processo E-07/002.11517/2014****Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes****Indeferimento IN052287**

Indeferido, com base no Art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, o processo nº E-07/002.11517/2014, requerido para atividade de limpeza de vegetação e retirada de lixo no Canal Quitinguta, nas localidades de Marrecas, Córrego Fundo, Beira do Taí e Boa Vista, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**